



# Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 11 de Março de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6940

## SUMÁRIO

## EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	25
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	27
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	28

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 51, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira IPML, com as alterações posteriores advindas da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 884 de 19 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 6.579, de 26 de fevereiro de 2025, que solicita a substituição de representantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a Sr.<sup>a</sup> **Eunice Ruth Araujo Lopes** pela Sr.<sup>a</sup> **Rosimar de Souza Silva**, como representante suplente dos inativos, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, constituído pelo Decreto nº 125, de 26 de abril de 2024, passando a composição do segmento a constar da seguinte forma:

**VII - Representante dos Inativos SINDSEL**

Titular: Marta Vergínia Espadon  
Suplente: Rosimar de Souza Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “g” que prevê a “a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais; e “k” que prevê a “preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da memória e espaço de grande interesse arquitetônico, cultural e esportivo;

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 7.802/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, de propriedade de Limeira Clube, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo respectiva planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

**ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**

“Tem início no ponto 1, coordenada UTM: E(X)= 253.523,3818 e N(Y)= 7.503.759,0708, no alinhamento da AVENIDA LARANJEIRAS e na divisa da RUA RAUL MACHADO, que segue em linha reta com uma distância de 83,63 metros, azimute 224º13'37” até o ponto 2, coordenada UTM: E(X)= 253.465,0500 e N(Y)=7.503.699,1432; Do ponto

**DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

fl. 2

2 segue em linha reta com uma distância de 83,63 metros, azimute  $224^{\circ}13'37''$  até o ponto 3, coordenada UTM: E(X)= 253.406,7182 e N(Y)=7.503.639,2155; Do ponto 3 segue em linha reta com uma distância de 12,44 metros, azimute  $225^{\circ}00'19''$  até o ponto 4, coordenada UTM: E(X)= 253.397,9228 e N(Y)=7.503.630,4217; Do ponto 1 ao ponto 4 confronta com a AVENIDA LARANJEIRAS; Do ponto 4 segue em curva com desenvolvimento de 57,44 m, raio de 35,25m e ângulo central  $93^{\circ}21'43''$  até o ponto 5, coordenada UTM: E(X)= 253.347,2465 e N(Y)= 7.503.638,3289, na confluência da AVENIDA LARANJEIRAS com a AVENIDA SOUZA QUEIROZ; Do ponto 5 segue em linha reta com uma distância de 18,37 metros, azimute  $330^{\circ}56'25''$  até o ponto 6, coordenada UTM: E(X)= 253.338,3239 e N(Y)= 7.503.654,3862; Do ponto 6 segue em linha reta com uma distância de 17,41 metros, azimute  $324^{\circ}31'55''$  até o ponto 7, coordenada UTM: E(X)= 253.328,2247 e N(Y)= 7.503.668,5615; Do ponto 7 segue em linha reta com uma distância de 26,41 metros, azimute  $316^{\circ}22'31''$  até o ponto 8, coordenada UTM: E(X)= 253.310,0057 e N(Y)= 7.503.687,6768; Do ponto 8 segue em linha reta com uma distância de 26,41 metros, azimute  $316^{\circ}22'31''$  até o ponto 9, coordenada UTM: E(X)= 253.291,7867 e N(Y)= 7.503.706,7922, na divisa com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 5 ao ponto 9 confronta com a AVENIDA SOUZA QUEIROZ; Do ponto 9 segue em linha reta com uma distância de 129,00 metros, azimute  $33^{\circ}32'21''$  até o ponto 10, coordenada UTM: E(X)=253.362,9142 e N(Y)= 7.503.814,0950; Do ponto 10 segue em linha reta com uma distância de 37,70 metros, azimute  $315^{\circ}37'06''$  até o ponto 11, coordenada UTM: E(X)= 253.336,7159 e N(Y)= 7.503.840,8649, na divisa com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 9 ao ponto 11 confronta com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 11 segue em linha reta com uma distância de 13,00 metros, azimute  $44^{\circ}19'38''$  até o ponto 12, coordenada UTM: E(X)= 253.345,8006 e N(Y)=7.503.850,1655, na divisa com os lotes, 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 11 ao ponto 12 confronta com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 12 segue em linha



**DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

fl. 3

reta com uma distância de 59,63 metros, azimute  $44^{\circ}19'38''$  até o ponto 13, coordenada UTM:  $E(X)= 253.387,4662$  e  $N(Y)= 7.503.892,8211$ , na divisa com a RUA RAUL MACHADO; Do ponto 12 ao ponto 13 confronta com os lotes 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 13 segue em linha reta com uma distância de 39,51 metros, azimute  $134^{\circ}32'24''$  até o ponto 14, coordenada UTM:  $E(X)= 253.415,6288$  e  $N(Y)= 7.503.865,1072$ ; Do ponto 14 segue em linha reta com uma distância de 151,18 metros, azimute  $134^{\circ}32'24''$  até o ponto 1 (inicial da descrição); Do ponto 13 ao ponto 1 (inicial) confronta com a RUA RAUL MACHADO. Fechando assim o terreno acima descrito, perfazendo uma área de  $32.227,02 \text{ m}^2$ .”

**Art. 2º** A área descrita no art. 1º, retro, a ser desapropriada, destina-se à preservação de imóvel histórico, construção de Centro de Referência para Idosos bem como destinação a recreio e cultura da Municipalidade.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**

PROPRIETÁRIO: **LIMEIRA CLUBE E ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASLEC)**

LOCAL: **AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 81 - VILA QUEIROZ  
MATRÍCULA 37.981 - 1º CRI  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0412.004.000**

### ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Tem início no ponto 1, coordenada UTM: E(X)= **253.523,3818** e N(Y)= **7.503.759,0708**, no alinhamento da **AVENIDA LARANJEIRAS** e na divisa da **RUA RAUL MACHADO**, que segue em linha reta com uma distância de **83,63** metros, azimute **224°13'37"** até o ponto 2, coordenada UTM: E(X)= **253.465,0500** e N(Y)= **7.503.699,1432**; Do ponto 2 segue em linha reta com uma distância de **83,63** metros, azimute **224°13'37"** até o ponto 3, coordenada UTM: E(X)= **253.406,7182** e N(Y)= **7.503.639,2155**; Do ponto 3 segue em linha reta com uma distância de **12,44** metros, azimute **225°00'19"** até o ponto 4, coordenada UTM: E(X)= **253.397,9228** e N(Y)= **7.503.630,4217**; Do ponto 1 ao ponto 4 confronta com a **AVENIDA LARANJEIRAS**; Do ponto 4 segue em curva com desenvolvimento de **57,44** m, raio de **35,25** m e ângulo central **93°21'43"** até o ponto 5, coordenada UTM: E(X)= **253.347,2465** e N(Y)= **7.503.638,3289**, na confluência da **AVENIDA LARANJEIRAS** com a **AVENIDA SOUZA QUEIROZ**; Do ponto 5 segue em linha reta com uma distância de **18,37** metros, azimute **330°56'25"** até o ponto 6, coordenada UTM: E(X)= **253.338,3239** e N(Y)= **7.503.654,3862**; Do ponto 6 segue em linha reta com uma distância de **17,41** metros, azimute **324°31'55"** até o ponto 7, coordenada UTM: E(X)= **253.328,2247** e N(Y)= **7.503.668,5615**; Do ponto 7 segue em linha reta com uma distância de **26,41** metros, azimute **316°22'31"** até o ponto 8, coordenada UTM: E(X)= **253.310,0057** e N(Y)= **7.503.687,6768**; Do ponto 8 segue em linha reta com uma distância de **26,41** metros, azimute **316°22'31"** até o ponto 9, coordenada UTM: E(X)= **253.291,7867** e N(Y)= **7.503.706,7922**, na divisa com o imóvel cadastrado sob nº **44**, com frente para a **RUA JATOBÁ**, de matrícula nº **28954**; Do ponto 5 ao ponto 9 confronta com a

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**AVENIDA SOUZA QUEIROZ:** Do ponto 9 segue em linha reta com uma distância de 129,00 metros, azimute 33°32'21" até o ponto 10, coordenada UTM: E(X)= 253.362,9142 e N(Y)= 7.503.814,0950; Do ponto 10 segue em linha reta com uma distância de 37,70 metros, azimute 315°37'06" até o ponto 11, coordenada UTM: E(X)= 253.336,7159 e N(Y)= 7.503.840,8649, na divisa com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 9 ao ponto 11 confronta com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 11 segue em linha reta com uma distância de 13,00 metros, azimute 44°19'38" até o ponto 12, coordenada UTM: E(X)= 253.345,8006 e N(Y)= 7.503.850,1655, na divisa com os lotes, 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 11 ao ponto 12 confronta com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 12 segue em linha reta com uma distância de 59,63 metros, azimute 44°19'38" até o ponto 13, coordenada UTM: E(X)= 253.387,4662 e N(Y)= 7.503.892,8211, na divisa com a RUA RAUL MACHADO; Do ponto 12 ao ponto 13 confronta com os lotes 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 13 segue em linha reta com uma distância de 39,51 metros, azimute 134°32'24" até o ponto 14, coordenada UTM: E(X)= 253.415,6288 e N(Y)= 7.503.865,1072; Do ponto 14 segue em linha reta com uma distância de 151,18 metros, azimute 134°32'24" até o ponto 1 (inicial da descrição); Do ponto 13 ao ponto 1 (inicial) confronta com a RUA RAUL MACHADO. Fechando assim o terreno acima descrito, perfazendo uma área de 32.227,02 m<sup>2</sup>.

Instrui este memorial planta na escala 1:1200.

Limeira, 07 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Ferreira Machado  
Secretária de Urbanismo

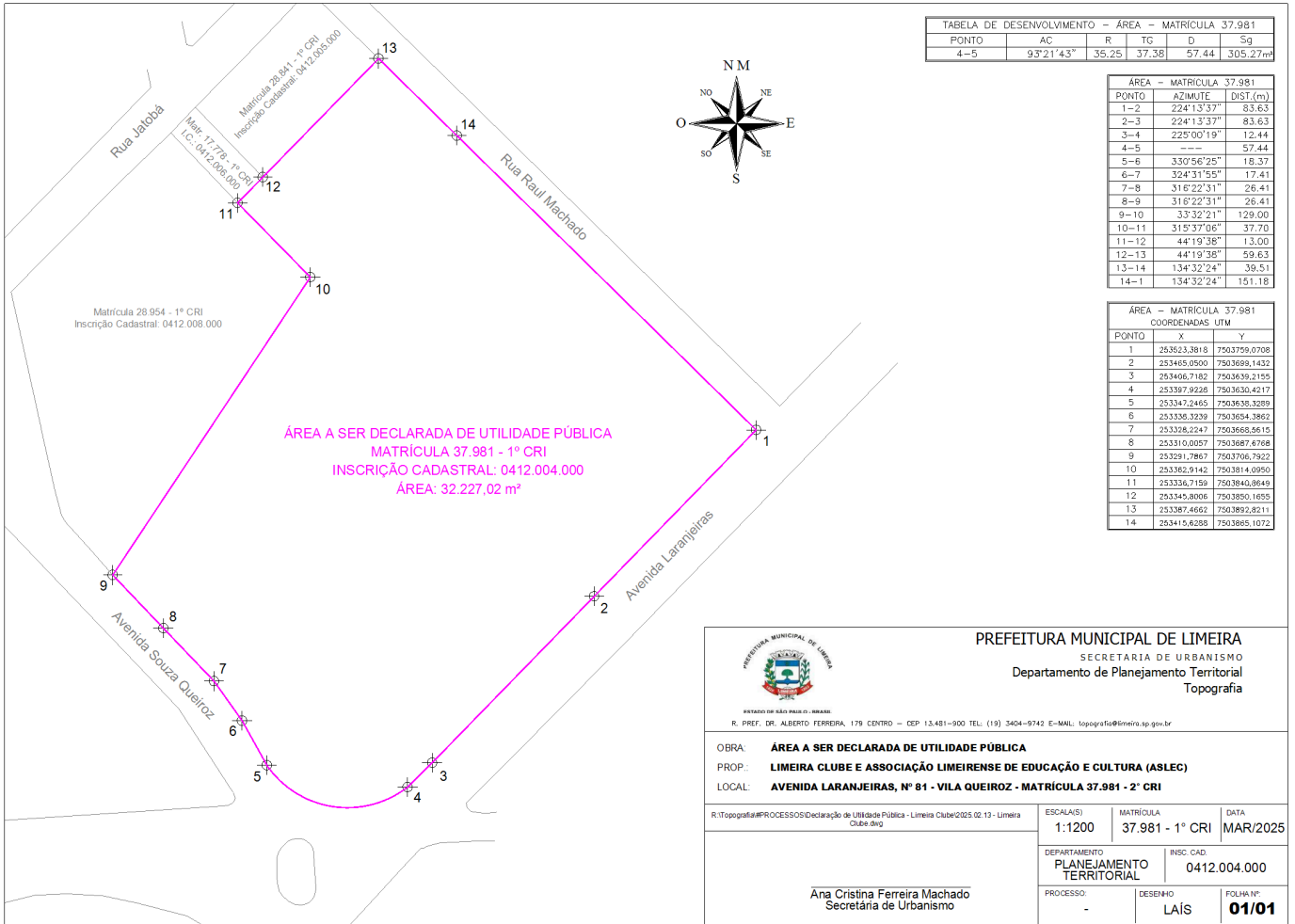


TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA - MATRÍCULA 37.981					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
4-5	93°21'43"	35,25	37,38	57,44	305,27m

ÁREA - MATRÍCULA 37.981		
PONTO	AZMUTE	DIST. (m)
1-2	224°13'37"	83,63
2-3	224°13'37"	83,63
3-4	225°00'19"	12,44
4-5	---	57,44
5-6	330°56'25"	18,37
6-7	324°31'55"	17,41
7-8	316°22'31"	26,41
8-9	316°22'31"	26,41
9-10	33°32'21"	129,00
10-11	315°37'06"	37,70
11-12	44°19'38"	13,00
12-13	44°19'38"	59,63
13-14	134°32'24"	39,51
14-1	134°32'24"	151,18

ÁREA - MATRÍCULA 37.981		
PONTO	X	Y
1	253523,3818	7503759,0708
2	253465,0500	7503699,1432
3	253406,7182	7503639,2155
4	253387,9228	7503630,4217
5	253347,2465	7503636,3289
6	253336,3239	7503654,3862
7	253326,2247	7503668,5615
8	253310,0057	7503687,6768
9	253291,7867	7503706,7922
10	253262,9142	7503814,0950
11	253336,7159	7503840,8649
12	253345,8006	7503850,1655
13	253387,4662	7503892,8211
14	253415,6288	7503865,1072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
SECRETARIA DE URBANISMO  
Departamento de Planejamento Territorial  
Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP 13.481-900 TEL. (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**  
PROP.: **LIMEIRA CLUBE E ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASLEC)**  
LOCAL: **AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 81 - VILA QUEIROZ - MATRÍCULA 37.981 - 2º CRI**

R:\Topografia\PROCESSOS\Declaração de Utilidade Pública - Limeira Clube\2025 02 13 - Limeira Clube divg	ESCALA(S) 1:1200	MATRÍCULA 37.981 - 1º CRI	DATA MAR/2025
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO TERRITORIAL		INSC. CAD. 0412.004.000	
PROCESSO: -		DESENHO LAÍS	FOLHA Nº 01/01

Ana Cristina Ferreira Machado  
Secretária de Urbanismo

**PORTARIA Nº 754, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 3.928, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Limeira e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o Sr. **Domingos Furgione Filho** para prestar serviço voluntário, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária ao Município e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, nos termos do art. 2º, da Lei Ordinária nº 3.928/2005.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital n. 10/2025 – Pregão n. 09/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EMEIEF PROF.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DEGASPARE. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). A sessão de disputa de preços será no dia 25/03/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

Edital n. 11/2025 – Pregão n. 10/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CEIEF PROF.<sup>o</sup> ARLINDO DE SALVO. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). A sessão de disputa de preços será no dia 26/03/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33473/2024 Chamada Pública nº 01/2.025 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009. (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE). A sessão de disputa será no dia 31/03/2025 a partir das 09:00h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através do site: <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

Limeira, 10 de março de 2025- Departamento de Gestão de Suprimentos

**EXTRATO**

CONTRATO Nº: 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 199/2024

PROCESSO Nº: 35.316/2024

EDITAL: Nº219/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Euro RP Veículos Ltda

CNPJ Nº 00.384.141/0009-02

OBJETO: Aquisição de veículos caracterizados – Convênio Plataforma +Brasil Nº 936532/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.144.800,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 11 de março de 2025

Siddhartha Carneiro Leão

Secretário Municipal de Segurança Pública

CONTRATO Nº: 06/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 12/2024  
PROCESSO Nº: 25.245/2024  
EDITAL: Nº 84/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CONTRATADA: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda  
CNPJ nº 64.141.708/0001-45  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Lazer e Saúde do Idoso, localizado na Av. Campinas Nº 765 - Vila São Luiz - Limeira - SP - Contrato Finisa Nº 0615.892-21 Caixa.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025  
PRAZO: Por 10 (dez) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonsalves  
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

CONTRATO Nº: 07/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2024  
PROCESSO Nº: 32.016/2024  
EDITAL: Nº 169/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CONTRATADA: Lessor Veículos Ltda  
CNPJ nº 17.368.706/0001-03  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo motocicleta para a Guarda Civil de Limeira.  
VALOR TOTAL: R\$ 209.995,20 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025  
PRAZO: Por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Siddhartha Carneiro Leão  
Secretário Municipal de Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato- Prorrogação de Prazo de Contrato  
CONTRATO Nº: 106/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
PROCESSO Nº: 1.323/2025  
EDITAL: Nº 03/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: J.C.M. Construtora Ltda  
CNPJ Nº: 07.420.418/0001-05  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de wheeling na Via Prefeito Jurandir Paixão, s/nº- Horto Florestal- Limeira/SP- Contrato Finisa 0615.892-21 Caixa.  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
PRAZO: Por 60 (sessenta) dias contados a partir de 05 de março de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonsalves  
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

TERMO: Segundo Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Valor de Contrato  
CONTRATO: 05/2024  
PROCESSO Nº: 35.711/2024  
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 03/2023  
EDITAL Nº. 10/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda  
CNPJ: N º 61.149.829/0001-45  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços dos grupos "A", "B" e "E", e de carcaças de animais de pequeno e médio porte para o Município de Limeira/SP.  
VALOR: R\$ 4.334.040,00 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais)  
ASSINATURA: 17/01/2025  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 22 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO- Quarto Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo e Valor de Contrato  
CONTRATO Nº: 20/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 10/2021  
PROCESSO Nº: 35.951/2024  
EDITAL: Nº 263/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda  
CNPJ Nº: 61.149.829/0001-45  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento ambiental e limpeza pública para o município de Limeira/SP.  
VALOR: R\$ 39.967.787,28 (trinta e nove milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025  
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025



Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO: Segundo Termo Aditivo Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato  
CONTRATO Nº: 301/2022  
PROCESSO Nº: 35.672/2024  
DISPENSA Nº: 612/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda  
CNPJ Nº: 50.429.810/0001-36  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de monitoramento individual externo de dosimetria pessoal.  
VALOR: R\$ 1.670,04 (um mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Alexandre Ferrari Augusto  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

TERMO: Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste  
CREDENCIAMENTO Nº: 04/2022  
PROCESSO Nº: 35.516/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993  
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Limeira  
CREDENCIADA: Banco Santander (Brasil) S.A  
CNPJ nº 90.400.888/0001-42  
OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa.  
Pagamento através de internet- R\$ 2,73  
Pagamento através de auto - atendimento - R\$ 2,73  
Pagamento através de débito automático - R\$1,63  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Valmir Barreira  
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2024  
PROCESSO Nº: 312/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021  
EDITAL: Nº228/2023  
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira  
DETENTORA DA ATA: Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda  
CNPJ nº. 34.814.092/0001-65,  
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em revestimento de poltronas estofadas.  
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025  
PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Silvio Marcelo Francisco Britto  
Secretário Municipal de Cultura

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Termo de Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato  
CONTRATO Nº: 07/2023  
PROCESSO Nº: 36.745/2024  
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira  
LOCATÁRIO: Expresso União Ltda, CNPJ nº 19.350.180/0041-57  
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/ interestadual.  
VALOR MENSAL: R\$ 662,87 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que serão pagos à Locadora.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato  
CONTRATO Nº: 08/2023  
PROCESSO Nº: 36.750/2024  
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira  
LOCATÁRIO: Cantina Rodoviária Limeira Ltda  
CNPJ: nº 66.834.557/0001-36  
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de cantina.  
VALOR MENSAL: R\$ 5.956,46 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos à Locadora.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025

Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato  
Contrato Nº: 09/2023  
PROCESSO Nº: 36.751/2024  
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira  
LOCATÁRIO: Jorge Fernandes da Silva  
CNPJ: Nº 44.190.989/0001-19  
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de lanchonete.  
VALOR MENSAL: R\$ 675,28 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que serão pagos à Locadora.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Termo de Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato  
CONTRATO Nº: 12/2023  
PROCESSO Nº: 36.749/2024  
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira  
LOCATÁRIO: Ana Claudia Ferreira Bento  
CNPJ nº 26.801.465/0001-35  
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de lanchonete.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.135,32 (três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), que serão pagos à Locadora.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025  
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.  
Limeira, 11 de março de 2025  
Celso José Gonçalves  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

#### EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 31/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2024  
PROCESSO Nº: 24.835/2024  
EDITAL: Nº 192/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021  
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira  
DETENTORA DA ATA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
CNPJ nº 73.856.593/0001-66  
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados.  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 11 de março de 2025

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde -Interino



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**  
Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 07 de Março de 2025.

## **CONVOCAÇÃO**

**Prezados(as) Conselheiros(as),**

O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro – COMICIN, vem respeitosamente à presença de V. S<sup>a</sup>., para convocá-los(as) para a reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), às 19h00, de forma presencial, na sede do conselho, situada à Rua Treze de Maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Eleição da Nova Mesa Diretora
- Planejamento da Nova Gestão

Contamos com a presença de todos(as) para uma discussão produtiva.

**Atenciosamente,**

---

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**  
Presidenta

Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio - Centro - Limeira/SP  
Email: comicin@limeira.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA S.M.C. Nº 03, 10 DE MARÇO DE 2025**

**SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO**, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise, aprovação e homologação dos artistas, profissionais de arte e cultura, grupos, coletivos, bandas e espaços artísticos e culturais de Limeira do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, GRUPOS, COLETIVOS, BANDAS E ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE LIMEIRA PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

A) Constituir a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA”, composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura**

Sr. Paulo Eduardo Cassano Bento

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Sra. Priscila Helena Jorge Rodrigues

Sra. Daniele Pedroso Fernandes


Sra. Ana Paula de Oliveira Lima


B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


**SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO**  
Secretário Municipal de Cultura


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 125.189/2024	DATA DO PROTOCOLO	12/12/2024	
CNPJ/CPF	49.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	KARINE SUELLE SOUSA ESPINOLA MARQUES -RESTAURANTE			
ENDEREÇO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 1755, LOJA 54, PARQUE EGISTO RAGAZZO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-342	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 027</b>, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 158. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 125.189/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 107.441/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2024	
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-75	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	UNIGRES CERAMICA LTDA			
ENDEREÇO	EST MUNICIPAL LIMEIRA 335, S/N, GEADA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 095</b>, lavrado contra o interessado em 16/08/2024, conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.060,80(mil e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 090. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.441/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p>				

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 107.273/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024
CNPJ/CPF	214.XXX.XXX-80	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RONAN LUIS SAYÃO		
ENDEREÇO	RUA MARIO BOCAIUVA, Nº 111, PARQUE EGISTO RAGAZZO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-330 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 22/08/2024 sob VISA nº 105.198/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série A nº 0045 lavrado contra o interessado em 18/07/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.273/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 117/2025	DATA DO PROTOCOLO	02/01/2025
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.		
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 13/01/2025 sob VISA nº 850/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 002 lavrado contra o interessado em 02/01/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 117/2025.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p>			



**COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN**, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

**Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.**

Limeira, 10 de março de 2025.

Nº do Processo	Interessado
2.900/07	Lojas Americanas S.A.
3.886/12	Sociedade Operária Humanitária
7.851/05	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
10.007/01	José B. De Lima Me
23.051/21	Vizamed Indústria e Comércio Eireli
23.708/06	Lay Kimura Me
24.423/13	Aldineia Elaine Vianna Paulo
28.092/23	C.T. Mantovani Ltda
28.523/18	Fabio Luiz Carvalho
28.885/11	Shearer do Brasil Agropecuária Ltda
39.853/23	Vaz & Zambon Studio Pilates Ltda
41.869/22	Cassarotti Kligerman Clínica e Serviços Médicos Ltda
50.438/19	Carlos Eduardo Bonafe Oliveira

## Regulamento Etapa Municipal de Limeira referente a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

### Tema Central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

#### Dos Objetivos e do Temário

**Art. 1º** Considerando que a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT, emanada pelo Controle Social e convocada pelo Secretário Estadual de Saúde de São Paulo por meio da Resolução SS nº 263 de 13 de novembro de 2024, tem como finalidade propor diretrizes e propostas para a Política Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano, sendo obrigatório a Etapa Municipal.

**Art. 2º** - A Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Limeira, será realizada no dia 9 abril de 2025, no **(Centro de Formação do Professor -Teatro Nair Bello)**, das 09h00 às 17h30, de acordo as disposições deste regulamento.

**Art. 3º** O Tema Central da conferência será: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano** com os seguintes eixos para debate:

**Eixo I** - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Municipal, 1 (uma) Estadual e 1 (uma) Federal;**

**Eixo II** - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Estadual e 1 (uma) Federal;**

**Eixo III** - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Estadual e 1 (uma) Federal.**

#### Das Inscrições

**Art. 4º** - As inscrições serão realizadas através do link: <https://bit.ly/plenariamunicipal> até 31 de março de 2025, com limitação de até 150 participantes, ao qual dará aos presentes o direito ao certificado de participação.

**Parágrafo Único.** Os participantes poderão encaminhar as propostas com antecedência no e-mail ([saude.cms@limeira.sp.gov.br](mailto:saude.cms@limeira.sp.gov.br)) até o dia 31 de março de 2025, constando nome do autor e seu respectivo eixo.

### **Dos Participantes**

#### **Art. 5º São participantes da plenária:**

- a) Profissionais de saúde em geral (privado e público);
- b) Trabalhadores e Trabalhadoras em geral;
- c) Integrantes do Conselho Municipal de Saúde (composto por Gestores, Trabalhadores e Usuários);
- d) Movimentos sociais, populares e sindicatos.

### **Da Comissão Organizadora**

#### **Art. 6º A Comissão Organizadora (Membros da CISTT) terá como função:**

- a) Orientar o processo de instalação da plenária;
- b) Suprir as necessidades quanto ao material de trabalho e informações;
- c) Assessorar nas questões técnicas e operacionais;
- d) Conduzir as discussões estimulando a participação do maior número de membros do grupo;
- e) Controlar o tempo e o uso da palavra durante as discussões;
- f) Indicar um relator para redigir as propostas.

#### **Art. 8º - O relator terá como função:**

- a) Registrar as propostas produzidas nas discussões da plenária;
- c) O relator deverá encaminhar as propostas a Comissão Organizadora até o início da plenária final.

### **Da Realização**

**Art. 9º** - O credenciamento dos participantes será realizado no local do evento, das **(08h00 às 09h00), no dia 09 de abril de 2025**, mediante a inscrição na lista de presença da Etapa Municipal, portanto imprescindível à apresentação de documento comprobatório de identidade do participante.

**Art. 10º** - A abertura da Plenária Final iniciará às 9h30 horas por um palestrante da área de conhecimento e terá 30 (trinta) minutos para exposição.

**Art. 11º** - Os debates iniciarão às 10h00 horas contemplando todos os eixos elencados no Artigo 3º.

**Art. 12º** - A Plenária se encerrará às 17h30 com a indicação dos delegados para Etapa Macrorregional.

### Da Plenária Final

**Art.13º** - A plenária final tem por finalidade:

I- Discutir e aprovar as diretrizes propostas nos eixos temáticos;

II- As moções devem ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, com no mínimo 15 assinaturas para que sejam lidas e votadas na plenária e conter no máximo 15 linhas;

III- Indicar os delegados para a 5ª Conferência Estadual, bem como para a Etapa Macrorregional com suas respectivas fichas de inscrições preenchidas;

IV - Todos os participantes da plenária final terão direito à voz e voto;

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



### ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu Art. 70, inciso II, §§ 1º e 2º, que trata das recompensas destinadas aos Guardas Civis Municipais em situações relevantes para a preservação da vida, da ordem e do patrimônio, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, **Jonas** Pasetto, **Renato** Barbosa dos Santos, Willian Fernando **Schmidt**, Ronaldo Adriano de **Castro** e **Silva**, Fabiano **Hilario** da Silva, Alesxandro **Tenório** da S. Oliveira, Bruno Marques **Maio**, Bruno **Santoro** Nunes da Silva e **Mateus** Elias Cardoso, pelo empenho e excelente serviço prestado em 23 de fevereiro de 2025. Diante de denúncia realizada por munícipe, obtiveram êxito ao localizar uma carreta cegonha abandonada, contendo diversos veículos, na estrada LIM 446. Após a devida averiguação, constatou-se que se tratava de oito veículos produtos de roubo, oriundos da cidade de Campinas. Diante do exposto, os valorosos Guardas Civis Municipais envolvidos na ocorrência atuaram de forma profissional, demonstrando elevado grau de competência e comprometimento com o serviço público, atitudes estas dignas de serem seguidas por seus colegas e por toda a Corporação. Condutas profissionais exemplares devem sempre ser incentivadas, reconhecidas e devidamente louvadas.

Limeira, 07 de março de 2025.

**Henrique Cassiano Paes**  
Comandante Guarda Civil Municipal

**Dr. Siddhartha Carneiro Leão**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
guarda@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



### ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu Art. 70, inciso II, §§ 1º e 2º, que trata das recompensas destinadas aos Guardas Civis Municipais em situações relevantes para a preservação da vida, da ordem e do patrimônio, fica concedido **ELOGIO** ao Guarda Civil Municipal, Alexandre **Mariano**, pelo empenho e excelente serviço prestado em 14 de fevereiro de 2025. Enquanto realizava o patrulhamento do Centro Comunitário do Jardim Parque Hipólito, deparou-se com uma criança que, durante uma brincadeira, sofreu uma queda, resultando em fratura exposta. De imediato, o GCM Mariano prestou os primeiros socorros, improvisando uma tala e contendo o sangramento. Em seguida, acionou o apoio da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros, que, dando continuidade ao atendimento, conduziu a criança e seus responsáveis ao Pronto Atendimento. Diante do exposto, o valoroso Guarda Civil Municipal atuou de forma profissional, demonstrando elevado grau de competência e comprometimento com o serviço público, atitudes estas dignas de serem seguidas por seus colegas e por toda a Corporação. Condutas profissionais exemplares devem sempre ser incentivadas, reconhecidas e devidamente louvadas.

Limeira, 07 de março de 2025.

**Henrique Cassiano Paes**  
Comandante Guarda Civil Municipal

**Dr. Siddhartha Carneiro Leão**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
guarda@limeira.sp.gov.br



## C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 10 de março de 2025.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-los (as) para a 02<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/03/2025 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Aprovação da Ata de 13 de fevereiro de 2025;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Apreciação da minuta de Decreto que regulamenta o serviço de acolhimento em família acolhedora;
- ✓ Devolutivas das Comissões de Trabalho
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio  
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodvalho  
1<sup>ª</sup> Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133  
e-mail: [cmdca@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmdca@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789407	HILTON LANG
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Fevereiro	
Matricula	Nome
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
788928 / 789391	DENISE BONIN
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
626350	MARIA MINATEL NARDINI
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
789026	MARIONICE CHELINI
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
Março	

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



Matricula	Nome
788810	ADELINA FERREIRA BERNARDO
789932	ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI
788854	ADRIANA APARECIDA MOREIRA MARCIANO
788784	ADRIANA MARIA ROSA PINA URBANI
754650	AFONSINA CEZAR DINIZ
789266	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
789828	ALEX SILVA DE ALMEIDA
781819	ALEXANDER APARECIDO FERMINO
789835	ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
788597	ANA MARIA LUCATO VASQUES
790061	ANDREA BERGAMO DANTAS
789541	ANDREIA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
787035	ANGELA MARIA BUENO GIRATTO
788104	ANIZIA DAMIAO PAGANI
763748	ANTONIA BEZERRA DE FRANÇA
756946	APARECIDA RAQUEL PICCOLO DE SOUZA
694533	APARECIDA SACIOTO
789343	ARIOVALDO APARECIDO CHRIMBERG
788829	AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA
785695	BEATRIZ TURQUETTI CONTIERI II
783200	BENEDITA APARECIDA DE PROENÇA GUIDI
789769	BRASILINA DE JESUS ALMEIDA PRIMO
789536	CALISMAR GRANZOTTO
790037	CAMILLA RAMOS PARI
789792	CAMILY VITORIA BENTO GONCALVES
788952	CARLA RUBIA FRANZONI
789288	CARLOS ANTONIO ROMANO
789802	CARLOS NONATO DOS SANTOS
789184	CARMELITA FERNANDES DA SILVA SANTOS
786888	CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
789756	CELIA VIRGINIA DA SILVA
789748	CLARA DE MORAIS ALLEONI
789404	CLARICE DE OLIVEIRA TINTINO
784516	CLEIDE APARECIDA MARRAFON
789560	CLEUSA MARIA DA SILVA MARTINS
789538	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
695467	DALVA APARECIDA PICININ DA CRUZ

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789284	DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO
789631	DANIELO CASTIGIONI MAZON
788999	DEBORA DE FATIMA ALIBERTI
789542	DENISE NILDA DE MORAES LINO BATISTA
789960	DENIZE APARECIDA BUENO DE GODOY OLIVEIRA
788674	DERCIO APARECIDO MORAES
784885	DORACY CORREA CARVALHO
25828	DORIVAL LEME GARCIA
788309	EDILAINE SCHENKE
788945	EDNA APARECIDA FERREIRA DE GODOY
788973	ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS
789876	ELIANA SILVA SANTOS
789591	ERENI FARIA DE SOUSA
790014	ERICA CRISTINA CLARO SILVA
789524	ERMELINDA SANTA ROSA
788858	EUNICE BUENO DE CARVALHO
790068	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA MELCHIADES
782165	EVA CARDOSO CAMARGO
677426	EVERALDO PEIXOTO
789548	FABIANA ESTESSI BENTO PASSARI
59242	FATIMA APARECIDA EUZEBIO
789758	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS
790009	GILDA APARECIDA BONIFACIO DA SILVA
784044	GILMAR ROSSETTI
788780	GILSA LOVEZUTTI PFISTER
788261	GINES FACHINI BARRIVIEIRA
788781	GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI
790045	HELIDA ALVES CABRAL DA COSTA
787612	IDALICE DE ALMEIDA SILVA
11487	IRACY SEBASTIANA FADEL FORSTER
790044	ISABEL ALVES PALMEIRA LEMOS
788406	ISILDA APARECIDA TORREZAN
789764	JAIR SEBASTIAO MENDES DE GODOY
785237	JAIRSON APARECIDO PASCHOALETTO
789588	JANICE TENORIO DA SILVA
8097051	JOSE ANTONIO FERREIRA
788706	JOSE AUGUSTO OTTANI
789181	JOSE CAETANO DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789997	JOSE CARLOS BARBOSA
789446	JOSE CARLOS SCARASSATTI
788962	JOSE LUIS MARQUES DA CRUZ
786161	JOSE OTAVIO HORTA
790074	JOSE REINALDO BATISTA
789877	JOSE ROBERTO BORZI
789146	JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMAR
788628	JOSIANE DE ARAUJO
786721	JURACI DE SOUZA DE LIMA
23515	LAZARA APARECIDA BREVIGLIERI PADOVAN
783251	LEDA APARECIDA ROCHA TORRES
789692	LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO
789103	LORIVAL JOSE MAGORBO
788771	LUCIANA DOIMI ORTOLAN
785849	LUCILENA GNANN SANTOS
784796	LUZIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
788793	MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA
782211	MARCIA REGINA ARNOSTI BARBOSA DE CAMARGO
788768	MARCIA RENATA ULBRICHT PASTORE
789814	MARCOS ROGERIO ROSA PINA
789856	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA
789264	MARIA APARECIDA CANTAZINI GOMES
787337	MARIA APARECIDA GERMANO DOS REIS
706132	MARIA APARECIDA SOLER PAES COELHO
683191	MARIA CECILIA CARDOSO DA SILVA
783404	MARIA CELIA DAROZ MACHADO
789498	MARIA CRISTINA AGUIRRA GERMANO
789751	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA HILARIO
781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
788695	MARIA DAS GRACAS VIEIRA
784648	MARIA DE LOURDES STELARI RODRIGUES
789512	MARIA ELIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA
782441	MARIA INES CASTRO QUITERIO RONDAN
14664 / 756954	MARIA ISABEL DE BARROS MOSSARELLI I
786144	MARIA JOSE APARECIDA CONTIERO BILATO
789675	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
787817	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
28436	MARIA JOSE DE SOUZA

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789544	MARIA JOSE DENADAE VICELLI
788621	MARIA JOSE RAMOS BERALDO
784451	MARIA LAURA VERONEZI GOMES
59064	MARIA LUIZA DA CRUZ PEREIRA I
784711	MARIA LUZIA DA SILVA MAZZER
789402	MARIA LUZIA PAIXAO
789739	MARIA MAURA DA CONCEICAO
789364	MARIA ROSALIA DE SOUZA
789806	MARILENE FERREIRA DE SOUZA
789923	MARINA BADESSO MAGORBO
789736	MARLENE ALVES DA FONSECA LOPES
781681	MARLENE TONI KELLER
789053	MARLUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
788630	MIGUEL CANDIDO MARTINS
786985	NAIR APARECIDA FINÂNCIO PIMENTEL
783633	NOEMIA DIAS DE SOUZA
754366	ODETE RODRIGUES TEIXEIRA
56774	OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA
788710	OSMAR APARECIDO DAROZ
786667	RENATA DELLA COLETTA
789823	RENATA REIMER BARBOSA
788770	RENATA ROCHA DRAGONI
676608	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARANTES LUIZ
775274	ROSANGELA FERREIRA SOARES
789139 / 788797	ROSANGELA TEREZINHA ALVES NEGREIROS
788802	ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE
783714	ROSELI APARECIDA BUZINARO
790008	SALETE PREARO CORREA
787396	SANDRA APARECIDA DE GOES DE LUCCA
774766	SANDRA APARECIDA FORMIGARI FONTES
789188	SANTINA BENEDITA GARBUIO
789702	SHIRLEY CARDOZO DA SILVA CARMO
788761 / 788762	SIDNEY APARECIDA ALVARINHO
783277	SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
789539	SILVIA APARECIDA NIITSU VELBER
789922	SOCORRO MARIA DOS SANTOS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789380	SOLANGE APARECIDA MACHADO
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA
786136	SONIA MARIA BOVI OLIVEIRA
784311	SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES
789285	VALERIA APARECIDA OZELO
8940	VANDERLEI SOARES MAGALHAES
784761	VERA LUCIA GRACIERE DO NASCIMENTO
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
4561	VILMA ROSADA DANIEL
788538	WALDIR FRANCO ELISBON
782840	YVONE PEREIRA MARQUES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018